



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – Fone (0xx14) 3264-8700 – Fax (0xx14) 3264-8700
CEP 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ 07.556.356/0001-55

PAUTA	ATA Nº. 05/2019 – C. I.
<ul style="list-style-type: none">➔ Análise dos Fundos.➔ Analisar os relatórios elaborados pela LDB➔ Análise do cenário econômico e financeiro➔ Decisão de resgates/aplicações dos ativos do IPREM➔ Habilitação e credenciamento do Fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI➔ Sentença 1ª Instância – Banco Santander S/A	Local: Sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM.

DATA: 29/05/2019

INÍCIO: 7:30 h

TÉRMINO: 8:30 h

Fls. 1/2

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, as sete horas e trinta minutos reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista: Júlio Antonio Gonçalves – Presidente, Ives Fernando Bertoli – Relator, Antonio Marcos Martins – Membro e Marcos Norabele – Presidente do Conselho Administrativo. A reunião foi presidida pelo Sr. Júlio Antonio Gonçalves, que cumprimentou a todos e apresentou a pauta da reunião, como também os relatórios contendo: taxas de rentabilidades, rendimentos, valores dos ativos aplicados em cada Instituição Financeira, dados diários e acumulados até a presente data. Também foram apresentados os relatórios mensais emitidos pela empresa LDB Assessoria Financeira. O Comitê de Investimentos fez balanço do mês de abril de dois mil e dezenove, em que a carteira de investimentos do IPREM no consolidado apresentou retorno positivo de 0,87% no mês, ficando abaixo da meta atuarial (IPCA+6%) de 1,06%, a atualização dos valores aponta que até o primeiro quadrimestre de dois mil e dezenove, os investimentos do IPREM têm acumulado do ano 2,61%, abaixo da meta atuarial que é de 4,04% gerando uma diferença negativa de 1,43%. O comitê de investimentos entende que para atingimento da meta é necessário usufruir do momento em que o ambiente econômico internacional têm se mostrado estável e no cenário interno a euforia com a perspectiva de aprovação da Nova Previdência apesar dos recentes problemas comerciais entre China e Estados e atritos no cenário político interno não terão grandes impactos nos rendimentos nas aplicações. Para o Brasil os problemas políticos envolvendo o Executivo e Câmara dos Deputados continuam, mas não tem afetado a confiança dos investidores principalmente no que diz respeito a aprovações de reformas, em especial a reforma da previdência. O Comitê de Investimentos concluiu que baseado nas informações apresentadas nos relatórios gerados pela LDB Assessoria Financeira e mediante a leitura do mercado financeiro, sugeriu ao gestor alocar as sobras dos valores das contribuições previdenciárias recolhidas no mês aplicar no Fundo Itaú Renda Fixa Inflação FIC FI, enquadrado (Art. 7º. Inciso I, Alínea b) Renda Fixa. Devido aos indicadores e a necessidade de atingir a meta atuarial, o C.I. recomenda aproveitar o momento de alta para promover a migração de R\$ 44.000.000,00, (Quarenta e Quatro Milhões de Reais), do Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1 Títulos Públicos FI, enquadrado (Art. 7º. Inciso I, Alínea b) Renda Fixa para o Fundo BB Previdenciário RF IMA-B Títulos Públicos, enquadrado (Art. 7º. Inciso I, Alínea b) Renda Fixa, ambos vinculados a corrente do Banco do Brasil S/A – Movimento 130.182-9, agência 0573-8. Também ficou decidido que no momento oportuno o gestor alocasse o valor de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais) do Fundo Santander FI IRF-M1 Títulos Públicos RF, enquadrado (Art. 7º. Inciso I, Alínea b), Renda Fixa e aplicar no Fundo Santander IMA-B Institucional Títulos Públicos RF LP, enquadrado (Art. 7º. Inciso I, Alínea b) Renda Fixa, ambos vinculados a conta-corrente 45-000156-7 – Movimento agência 0055, Banco Santander S/A. Todas estas realocações têm como objetivo obter o máximo de ganhos nos fundos referenciados IMA-B, cujos quais, tem boas

d

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – Fone (0xx14) 3264-8700 – Fax (0xx14) 3264-8700
CEP 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ 07.556.356/0001-55

PAUTA

ATA Nº. 05/2019 – C. I.

- ➔ Análise dos Fundos.
- ➔ Analisar os relatórios elaborados pela LDB
- ➔ Análise do cenário econômico e financeiro
- ➔ Decisão de resgates/aplicações dos ativos do IPREM
- ➔ Habilitação e credenciamento do Fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI
- ➔ Sentença 1ª Instância – Banco Santander S/A

Local: Sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM.

DATA: 29/05/2019

INÍCIO: 7:30 h

TÉRMINO: 8:30 h

Fls. 2/2

perspectivas de rentabilidade no curto prazo. O gestor apresentou toda a documentação do Fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ 21.838.150/0001-49), enquadrado (Art. 7º. Inciso IV, Alínea A), Renda Fixa (Regulamento, Prospecto, Lâmina e Questionário Due Diligence, etc...) exigidos através da Portaria MPS Nº. 440/2013, para que o C.I. credenciasse e habilitasse o referido fundo, vinculado a conta movimento 33.247-8, Agência 0612, Banco Itaú Unibanco S/A. A habilitação como o credenciamento são necessários, tendo em vista a incorporação do Fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica II Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ 25.306.703/0001-73), enquadrado (Art. 7º. Inciso IV, Alínea A), Renda Fixa, decido em Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada no dia nove de maio de dois e dezenove. O C.I. aprovou o credenciado deste fundo. Na sequência, o Diretor do IPREM comunicou ao Comitê que o processo arrolado contra o Banco Santander S/A foi julgado em primeira instância, sendo favorável ao IPREM, obrigando ao Banco Santander S/A, efetivar a devolução da importância devida de R\$ 198.187,36 (Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), valor este a ser corrigido com correção monetária e juros, no entanto, a Assessoria Jurídica do Banco Santander S/A, entrou em contato com a Assessoria Jurídica do IPREM Ricardo Amaral na tentativa de acordo de pagamento, comprometendo-se a realizar a devolução integral do valor e arcar com os honorários advocatícios gerados pela ação judicial. O C.I. entende que a proposta é razoável e que poderá ser aceita para findar o processo, evitando assim que se arraste por mais tempo e evitando possíveis variações de entendimento em outras instâncias e que o valor quando for depositado na conta-corrente do IPREM, deverá o mesmo, ser aplicado no Fundo Santander IMA-B Institucional Títulos Públicos RF LP, enquadrado (Art. 7º. Inciso I, Alínea b) Renda Fixa, vinculado a conta-corrente 45-000156-7 – Movimento agência 0055, Banco Santander S/A. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, eu Ives Fernando Bertoli, relator do Comitê de Investimentos, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Júlio Antonio Gonçalves - Presidente

Ives Fernando Bertoli - Relator

Antonio Marcos Martins - Membro

Marcos Norabele – Pres. Cons. Adm.